CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
04 MAR 2021
_____ às ____h____
Caroline Freiria

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
22/03/2021
Presidente

REQUERIMENTO Nº 783/2021

Súmula – Requeiro ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, que informe a esta Casa de Leis, se há estudos para se implantar na grade de matérias das escolas do município o **ensino regular sobre o estatuto dos animais.**

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, e informe a esta Casa de Leis se há estudos para se implantar na grade de matérias das escolas do município o **ensino regular sobre o estatuto dos animais.**

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

O objetivo da implantação deste tema na grade de estudos dos alunos, é examinar os modos e as causas dos maus-tratos perpetrados em face dos animais não-humanos no ambiente familiar, bem como a conscientização sobre adoção e guarda responsável, a apresentação do Centro Municipal de Adoção e atividades interativas com os animais (cães e gatos e também os animais de fazenda, como cavalos e porcos).O homem se aproximou dos animais para o seu sustento, para o seu entretenimento e para sua companhia, levando-os para o interior de seu lar, sem estar psicologicamente e financeiramente preparado para fazê-lo. Constata-se um aumento nos casos e formas de maus-tratos e os índices estão em um crescente. Nesse contexto, os animais não humanos merecem total atenção e proteção do Direito, pois convivem diariamente com o homem. Todavia, ainda existe preconceito quando se fala em Direito dos Animais, configurando descriminação. Embora o Direito esteja em permanente construção social, a legislação protetora não é suficiente. Por isso, a legitimação dos Direitos dos Animais deve ser ensinada nas escolas e com isso concretizada com a conscientização e educação da sociedade. O resultado da implantação deste projeto será promissor, fazendo com que os alunos interajam, questionem, aprendam e o que é ainda melhor, finalizem suas atividades de maneira engajada e focada na construção de uma sociedade mais justa, onde haja empatia e compaixão também pelos animais. Caso haja informações ou estudos para implantação destes equipamentos, peço a gentileza do envio de resposta a esta Casa de Leis. Por isso contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do projeto em questão.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de março de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS